



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### 16ª SESSÃO ORDINÁRIA

### 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

### 1º PERÍODO LEGISLATIVO

### 19ª LEGISLATURA



Aos dezenove dias de abril de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas e término às vinte horas e cinquenta e dois minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. O senhor Presidente colocou em votação no Plenário a dispensa de leitura da Ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia doze de abril de dois mil e vinte e um. A dispensa de leitura da Ata foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve retificação e foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: **Moção nº 004/2021**, de repúdio ao Governador da Bahia, Rui Costa, e ao Comandante Geral da Polícia Militar do estado da Bahia, Coronel Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, pela morte do Soldado Wesley Góes, de autoria dos Vereadores José Wellington da Silva e Reinaldo dos Reis Silva. **Projeto de Lei nº 027/2021**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que "Dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Município de Piumhi – MG". **Projeto de Lei nº 028/2021**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que "Dispõe sobre o descarte de lixo de pessoa com suspeita ou infectada com Covid-19 em vias e logradouros públicos e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 029/2021**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que "Obriga maternidade, casa de parto e estabelecimento hospitalar congênere a permitir presença de doula em trabalho de parto, parto e pós-parto, sempre que solicitada pela parturiente". **Projeto de Lei nº 030/2021**, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, "Dá nome de Leonardo Lopes Funchal "Leo Funchal" à Praça localizada entre a Rua do Carvalho, Rua Antônio Esmério e Rua Anielo Camarano, Bairro São Francisco, no Município de Piumhi - MG, e dá outras providências"; o texto ora mencionado está com a redação correta, uma vez que devido a erro de digitação a leitura da ementa

50v



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

foi diferente. **Projeto de Lei nº 031/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 003/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o art. 2º caput da Resolução nº 002, de 24 de março de 2021 e dá nome ao “Espaço Cultural do Legislativo Piumhiense” e dá outras providências”. **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 018/2021** que “Altera dispositivo da Lei nº 2.245/2016, que ‘Dispõe sobre a política municipal de saneamento básico, e cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e institui o Sistema Municipal de Saneamento Básico’”: Parecer Jurídico nº 025/2021, favorável ao trâmite do projeto; Ofício Gab nº 122/2021, do autor do projeto – Poder Executivo, requerendo o trâmite em regime de urgência; Requerimento nº 042/2021, requerendo a inclusão do projeto em regime de urgência especial, com a deliberação em turno único. **Ofício nº 028/2021**, da senhora Maria Perpétua da Silva Félix, encaminhando, em atendimento à Lei Orgânica Municipal, os arquivos digitalizados com toda a movimentação do Município de Piumhi relativa ao mês de janeiro de 2021. **Ofício nº 029/2021**, da senhora Maria Perpétua da Silva Félix, encaminhando, em atendimento à Lei Orgânica Municipal, os arquivos digitalizados com toda a movimentação do Município de Piumhi relativa ao mês de fevereiro de 2021. **Ofício nº 126/2021**, do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 026/2021, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências”. **Ofício nº 0208/2021**, de autoria do Deputado Estadual Professor Irineu (PSL), comunicando que destinou o Fundo Municipal de Saúde de Piumhi para ser contemplado com recursos oriundos de sua Emenda Parlamentar Impositiva, por meio do Fundo Estadual de Saúde, no valor total de R\$ 200.000,00, conforme Indicação nº 66618 (Objeto: Custeio, Valor: R\$ 100.000,00) e Indicação nº 66615 (Objeto: Equipamentos, Valor: R\$100.000,00). **Edital de Convocação** para a 16ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** discorreu sobre reunião realizada com o Prefeito, mencionando a Indicação nº 103/2021, de sua autoria, que propõe a concessão de auxílio emergencial às famílias de baixa renda, a fim de amenizar os impactos da Covid-19. Além disso, apresentou aos Vereadores o Projeto de Lei 027/2021, que busca a proteção da gestante e da parturiente contra a violência obstétrica. O Vereador **José Wellington da Silva** apresentou as justificativas para a Moção 004/2021, de repúdio ao Governador da Bahia, Rui Costa, e ao Comandante Geral da Polícia Militar do estado da Bahia, Coronel Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Departamento de Obras pela retirada de meio-fio na Rua Severo Veloso e parabenizou o Vereador Carlos Leonel de Oliveira por



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

mencionar, na sessão ordinária anterior, a apreciação do orçamento municipal para 2022. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** solicitou à Secretaria de Educação esclarecimentos a respeito do fechamento do Centro de Atendimento e Apoio Pedagógico "Professor Theodorico Vieira de Souza" - CAAP, que atende várias crianças do Município. Em resposta, o Presidente **Reinaldo dos Reis Silva** disse que a solicitação do CAAP já foi protocolada e será encaminhada à comissão competente. Retomando sua fala, o Vereador **José Antônio Camargo Júnior** mencionou que o Prefeito se comprometeu em analisar a possibilidade de se aumentar o fornecimento de cestas básicas às famílias de baixa renda. O Vereador ainda cumprimentou os comerciantes pela reabertura do comércio no Município. Além disso, mencionou o Projeto de Lei 027/2021, ressaltando que, em 2020, entrou com pedido de instalação de uma Delegacia da Mulher; e solicitou que o Legislativo e o Executivo busquem trazer esclarecimentos aos moradores do bairro Nova Esperança a respeito do Centro de Compostagem. Finalizou pedindo a criação de uma comissão para analisar a possibilidade de repassar recursos do caixa do SAAE para ajudar a Santa Casa. O Vereador **Wilde Wéllis de Oliveira** também comentou sobre o "recurso parado" do SAAE, que poderia ser usado na saúde. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria**, complementando a fala do Vereador Wilde, mencionou um curso realizado em Brasília, no qual foi abordada a possibilidade de transferência de recursos do SAAE para outras áreas. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** falou sobre o CAAP, dizendo que a Secretaria de Educação decidiu realizar o serviço de assistência dentro das escolas, e não utilizar um espaço físico separado. Disse que o pedido de análise foi protocolado na Casa Legislativa e deve chegar ao conhecimento da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania. O Vereador também fez agradecimentos ao Deputado Estadual Antônio Carlos Arantes, pelos esforços que culminaram no avanço da região para a Onda Vermelha do plano Minas Consciente e pelo envio de fraldas geriátricas e de kits de limpeza para entidades de Piumhi, e ao setor de Obras, pela atenção dispensada na Rua Álcidino Lourenço e na Rua Benedito Ferreira de Carvalho. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** discorreu sobre a Indicação nº 102/2021, que solicita a inclusão da Tarifa Social no SAAE de Piumhi. Também falou da apresentação de Moção de pesar pelo falecimento do senhor Francisco Pedro de Carvalho (Tião Preto), Vereador do Município de Formiga, vítima de Covid-19. O Presidente **Reinaldo dos Reis Silva** fez um agradecimento ao Departamento de Trânsito e ao Prefeito pela instalação de sinalização de trânsito na Rua Severo Veloso, mencionando que espera uma redução no número de acidentes. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** falou sobre o Projeto de Lei 028/2021, que trata do



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

51  
B

descarte de lixo de pessoas suspeitas ou infectadas com Covid-19 em vias públicas, e sobre o Projeto de Lei 029/2021, que permite a presença de doula em trabalho de parto, parto e pós-parto. Além disso, a Vereadora disse ter recebido várias reclamações a respeito do Centro de Compostagem e demonstrou sua preocupação com a possível presença de animais peçonhentos no local. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** falou sobre o projeto para a criação da carteirinha municipal de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista. Mencionou seu esforço pela causa dos animais, em especial a questão dos maus tratos. Repudiou um pedido feito de profissionais ao Senado Federal para a retirada de pauta de Projeto de Lei de instituição de piso salarial e da jornada de 30 horas do profissional de saúde. Terminou fazendo um apelo à população para que tenha consciência a respeito da pandemia de Covid-19 e das aglomerações feitas nos estabelecimentos. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** cumprimentou o Prefeito e a equipe responsável pela instalação de elevador na Rua Severo Veloso. Cumprimentou também o Vereador João Marcos, pela fala a respeito da valorização dos profissionais de saúde, e os Deputados Estaduais Cássio Soares e Antônio Carlos pelas parcerias em prol da região. Na **ORDEM DO DIA**: Informou o senhor

Presidente que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 018/2021, que "Altera dispositivo da Lei nº 2.245/2016, que 'Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, e cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e institui o Sistema Municipal de Saneamento Básico'", o qual tem o objetivo de atualizar a norma de acordo com a nova estrutura administrativa do Município, que foi alterada pela Lei Complementar nº 51/2017, respeitando os mesmos seguimentos de representações. Posteriormente, o autor do projeto encaminhou o Ofício Gab nº 122/2021, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 6 de abril de 2021, requerendo o trâmite do projeto em regime de urgência, nos termos do art.127 do Regimento Interno, justificando que o projeto é necessário para o prosseguimento de diversos atos relacionados ao saneamento básico, como, por exemplo, abastecimento de água, esgoto sanitário, limpeza urbana, drenagem, manejo de águas pluviais, entre outros. Considerando a urgência, os Vereadores desta Casa propuseram requerimento para deliberar o Projeto em turno único, justificando a necessidade das execuções de serviços de saneamento básico. Passou-se à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 042/2021**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 018/2021. Colocado em única discussão, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. O Regimento Interno, no art. 166, combinado com o art. 62, inciso III, permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria

h  
B



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

52  
B

for incluída em regime de urgência especial. Assim, devido à aprovação do requerimento, foi solicitada a manifestação das Comissões Permanentes competentes a respeito do Projeto de Lei nº 018/2021. O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Wilde Wéllis de Oliveira, emitiu parecer favorável à tramitação do Projeto. O Presidente procedeu aos votos nominais dos demais membros das Comissões Permanentes. Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Presidente Carlos Leonel de Oliveira e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do Relator. Pela Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, o Presidente José Wellington da Silva e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do Relator. O Presidente declarou a decisão das Comissões: por 3 (três) votos favoráveis, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu pela tramitação do Projeto; por 3 (três) votos favoráveis, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania concluiu pela tramitação do Projeto. Sendo a tramitação aprovada, passou-se à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 018/2021**, de autoria do Poder Executivo que

"Altera dispositivo da Lei nº 2.245/2016, que 'Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, e cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e institui o Sistema Municipal de Saneamento Básico'". Colocado em única discussão, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Na sequência esclareceu o senhor Presidente que em concordância com o artigo 18 do Regimento Interno, que prevê o afastamento do Presidente de seu cargo durante a discussão de matérias de sua autoria, e passou a condução dos trabalhos de discussão e votação da matéria ao Vice-Presidente Gilvan Antônio da Silva. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 004/2021**, de Repúdio ao Governador da Bahia, Rui Costa, e ao Comandante Geral da Polícia Militar do estado da Bahia, Coronel Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, pela morte do Soldado Wesley Góes. Colocada em única discussão, não houve manifestação. Colocada em única votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. Após a votação da Moção, o Vice-Presidente Gilvan devolveu a condução dos trabalhos ao Presidente Reinaldo. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** lembrou que na data de 19 de abril é comemorado o Dia do Exército Brasileiro. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

*Reinaldo da Silva Silva*

*João Marcos M. Silveira*